

Estado do Rio Grande do Sul
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE GRAMADO DOS LOUREIROS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2015

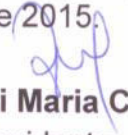
“Dispõe sobre o Processo de Contas de Governo – Exercício de 2012 do Prefeito Municipal Antonio João Ceresoli e Erpone Nascimento Vice-Prefeito Municipal e dá outras providências.”

JOSCENI MARIA CANTON, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GRAMADO DOS LOUREIROS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 35, §1º, inc. II, alínea “h” do Regimento Interno promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Ficam **rejeitadas** as Contas de Governo – Exercício de 2012 - do Prefeito Municipal **Antonio João Ceresoli** e **aprovadas** as Contas de Governo – Exercício de 2012 – do Vice-Prefeito Municipal **Erpone Nascimento**, nos termos das conclusões constantes do Processo TCE/RS 4707-0200/12-9, que fica fazendo parte integrante do presente, como se aqui estivesse transcrito.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS, 28 de julho de 2015.


Josceni Maria Canton
Presidente

Votos favoráveis:

Vereadores:

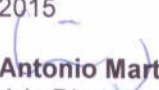
Josceni Maria Canton, Jose Milton L. de Melo
Manuel A. A. da Silva e Valdoir da Silva

Votos contrários:

Vereadores:

Aldino A. da Silva, Andreia G. de Oliveira,
Jose O. Nascimento e Neiva T. Z. Machado.

Publicado em sessão
28/07/2015


Eneri Antonio Martins Alves
Secretário Diretor